



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 09/09/2023 às 00:01

LEI N° 14.696, de 08 de setembro de 2023 - Autoriza o remanejamento das dotações orçamentárias constantes da Lei n° 14.548, de 29 de dezembro de 2022, e da outras providências - Projeto de autoria do Executivo - Mensagem n° 4580/2023. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$580.672,00 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e dois reais) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inciso III, do § 8º, do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41		R\$ 47.672,00
Total Unidade					R\$ 47.672,00

Secretaria de Obras

091100	15.451.0004.2227.0000	Infraestrutura Urbana e Viária			
091100	15.451.0004.2227.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39		R\$ 15.000,00
091100	15.451.0004.2250.0000	Pavimentação Asfáltica			
091100	15.451.0004.2250.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39		R\$ 260.000,00
Total Unidade					R\$ 275.000,00

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar			
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42		R\$ 150.000,00
Total Unidade					R\$ 150.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41		R\$ 38.000,00
Total Unidade					R\$ 38.000,00

Fundo Municipal de Cultura

407100	13.392.0005.2022.0000	Programa Cultural Murilo Mendes			
407100	13.392.0005.2022.0000	1.500.00.9004	3.3.90.48		R\$ 70.000,00
Total Unidade					R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 580.672,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor.

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42		R\$ 10.000,00
Total Unidade					R\$ 10.000,00

Secretaria de Obras

091100	15.451.0004.2227.0000	Infraestrutura Urbana e Viária			
091100	15.451.0004.2227.0000	1.500.00.9004	4.4.90.51		R\$ 260.000,00
091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39		R\$ 38.000,00
Total Unidade					R\$ 298.000,00

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41		R\$ 50.000,00
102100	10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42		R\$ 100.000,00
Total Unidade					R\$ 150.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804	3.3.50.41		R\$ 18.672,00
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804	4.4.50.42		R\$ 5.000,00
Total Unidade					R\$ 23.672,00

Secretaria de Educação

131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental			
131100	12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39		R\$ 29.000,00
Total Unidade					R\$ 29.000,00

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais			
404100	13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.90.99		R\$ 70.000,00
Total Unidade					R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 580.672,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de setembro de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar